



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1276, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016732/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior matrícula Siape nº 125896, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **30 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2014**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2016, data da protocolização formal do pedido**, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204**  
**EM 14/10/19**